

PORTARIA Nº 116/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

CONCEDER GRATIFICAÇÃO de 100% (cem por cento) ao servidor PAULO JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR, Assessor Parlamentar CCL 4, com data retroativa a partir do dia 01 de agosto do corrente ano. Lotado no gabinete do vereador Edmário José de Souza.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 16 de agosto de 2019.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR PRESIDENTE









